PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0689/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARIA LUIZA MONTAGNA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11193, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 01 de maio de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° A referida servidora encontra-se aposentada junto ao Regime Geral de Previdência Social, e seu afastamento será concedido sem remuneração até indicação médica ou até 20 dezembro de 2024, quando do encerramento deste contrato.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5677 /2024
Data da Publ. 10 / 06 / 2024
Data Saída 10 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bottrel